



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

006050

[Signature]

MENSAGEM ADITIVA N° 2, de 11 de março de 2019

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Pela Mensagem nº 132, de 22 de novembro de 2018, submetemos à análise dessa Casa o Projeto de Lei que **“autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018”**.

Para a realização da despesa em questão, o artigo 3º daquela proposição prevê a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, para o exercício de 2018, e o correspondente cancelamento parcial em outra conta da mesma Secretaria.

Considerando, todavia, que referido Projeto de Lei não teve o seu trâmite concluído nessa Casa em 2018, o seu artigo 3º restará prejudicado, por já se encontrar em execução o orçamento de 2019.

Em vista disso e para, em sendo aprovada a proposição, viabilizar o cumprimento do acordo nela previsto, solicitamos a Vossas Excelências a substituição do artigo 3º e de seu parágrafo único do Projeto de Lei anexo à Mensagem nº 132/2018, pelo seguinte:

“Art. 3º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 12.000,00
09150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 12.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 12.000,00

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-138 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.000,00
09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 12.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 12.000,00

[Signature]



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000051
✓

Em virtude de tal modificação, solicitamos que sejam igualmente procedidas às adequações na ementa e no artigo 1º da proposição em questão, alterando-se o exercício de 2018 para 2019.

Respeitosamente,


LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná